



## PROCESSO SELETIVO EXTERNO

EDITAL Nº 01/2018

### NOTA INFORMATIVA Nº 02

#### CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Convocamos os candidatos habilitados para a segunda etapa do processo seletivo do SENAC, Edital nº 01/2018, conforme item 3.2.19:

**“3.2.19** – A data para entrega da redação, do currículo e devida documentação comprobatória do mesmo será fixada em momento pós divulgação do resultado da 1ª Etapa”.

A entrega da documentação exigida no edital deverá ser realizada no período de 02 a 03/04/2018, no horário de 08:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 horas, no mesmo local onde o candidato tenha homologado a sua inscrição.

Observamos, ainda, que em acordo com o item: **3.2.20** do referido edital, o candidato que não atender - no prazo a presente convocação estará eliminado do processo seletivo:

**“3.2.20** – A não entrega da documentação, em referência, na data fixada implicará na automática eliminação do candidato do certame”.

A seguir reproduzimos o item **3.2.18** que trata da forma como a documentação requerida deverá ser apresentada à comissão do processo seletivo:

**“3.2.18** – Os candidatos habilitados para a 2ª Etapa do Processo Seletivo, obrigatoriamente, entregarão o currículo - devidamente comprovado, e organizado, seqüencialmente, conforme formulário impresso através do link específico que será disponibilizado após a divulgação do resultado da 1ª Etapa no website [seletivo.pi.senac.br](http://seletivo.pi.senac.br), redação composta por uma lauda (mínimo de trinta linhas manuscrita, com letra legível), onde o candidato exponha o(os) motivo(os) pelo(s) qual(is) deseja integrar o corpo de empregados do Senac/AR/PI (**anexo III**) e Portfólio comprovando a atuação na área objeto (somente para o Cargo de **Código A-01 do anexo I**), em envelope lacrado, que deverá conter, interna e externamente, a relação nominal completa da documentação entregue (**anexo IV**).”

Teresina, 26 de março de 2018.

**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**